



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000065/2022
Processo: 9443-00 2022

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito,
Meio Ambiente e Acessibilidade**

Trata de Projeto de Lei nº 65/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que, "Dispõe sobre a avaliação periódica das vias públicas urbanas e rurais de responsabilidade do Município e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu que o projeto de lei é constitucional e legal, advertindo quanto a necessidade de modificação dos artigos 2º e 3º da proposição, pelas razões expostas no parecer nº 63/2022.

Ciente do parecer da diretoria jurídica o proponente manifestou que os dispositivos serão retificados oportunamente, mediante proposta de emenda substitutiva, nos termos do Regimento Interno.

Assim, após detida análise do presente processo legislativo e como membro da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, no âmbito de sua atuação, não vislumbro qualquer irregularidade na proposição, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

